



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 Fax: (55) 3234 - 1060

adm.vilanova@vilanovanet.com.br

PORTARIA Nº 77, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Concede férias a Servidores lotados nas Secretarias de Saúde.

O Prefeito de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e embasado no Art. 102 da Lei Municipal nº 50, de 17 de setembro de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER trinta dias de férias aos seguintes servidores:

A contar de **20 de junho de 2016:**

- Andressa Gomes Oliveira

Período Aquisitivo

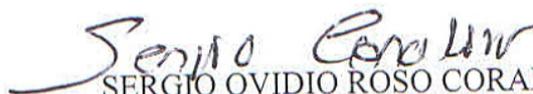
03/05/15 a 02/05/16

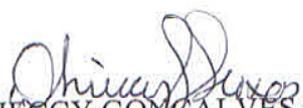
A contar de **30 de junho de 2016:**

- Ana Carolina Feldns Lederhans

02/07/14 a 01/07/15

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de junho de 2016.


SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Prefeito


DHIECCY GOMÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

